

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo 14/2017 - Processo: 230.682/2017 - PP nº 081/2017.

Partes: A Fundação de Turismo do Pantanal e AHGORA SISTEMAS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 02.202.415/0001-50.

Objeto: Locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a ser instalado na sede da Fundação de Turismo do Pantanal.

Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 14/2017 (FUNDTUR) pelo prazo de mais 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 230.682/2017, ratificada pelo ordenador de despesas, as quais considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: Ficam alterados os valores unitários dos itens que compõem o objeto, passando a constar da cláusula primeira do contrato (1.2) os seguintes valores, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO	R\$ 142,50	R\$ 1.710,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO	R\$ 247,00	R\$ 2.964,00
VALOR TOTAL			

Cláusula Terceira: Fica suprimido do valor contratual o montante de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais), previsto na cláusula terceira 3.1, passando constar o valor de R\$ 4.674,00 (quatro mil seiscientos e setenta e quatro reais).

Cláusula Quarta: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 21/11/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Antônio Rufo Sant'Anna Vinagre - Fundação de Turismo do Pantanal- e - Sr. LÁZARO MALTA DOS SANTOS - AHGORA SISTEMAS S/A.